



INFORME DESS



março/2017- nº 06

IMPLANTAÇÃO DA CIPA NO SIGPEC - RH

O Departamento de Saúde do Servidor - DESS, por meio do Núcleo de Projetos e Educação em Saúde - Nupes, da Divisão de Promoção à Saúde, e da Divisão de Epidemiologia e Informação, está implantando as telas para cadastramento das **Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAs** no SIGPEC - Módulo RH.

As CIPAs vêm se desenvolvendo de forma quantitativa e qualitativa na Prefeitura de São Paulo, em busca de melhores condições de trabalho aos servidores municipais.

Visando à valorização do trabalho desenvolvido no âmbito municipal, com o registro do histórico das ações realizadas pelas CIPAs de cada unidade, além da garantia dos direitos de seus titulares, ressaltamos que é obrigatório o preenchimento das telas: **Membros da CIPA, Ocorrências, Reuniões e Participantes das Reuniões**.

Solicitamos seguir as orientações do **TUTORIAL CIPA - PASSO A PASSO**, publicado na página da CIPA no Portal do Servidor, no endereço eletrônico www.prefeitura.sp.gov.br/cipa.

Ao implantar a CIPA, a unidade deve continuar a encaminhar ao DESS, para conferência, a seguinte documentação:

- . Cópia da Ata de apuração dos votos
- . Cópia da Ata de instalação e posse
- . Ficha cadastral

O DESS fará, obrigatoriamente, a conferência da documentação, o cadastro das CIPAs e a publicação no Diário Oficial da Cidade - DOC. Somente após a publicação em DOC, as unidades terão acesso às suas telas: **Membros da CIPA, Ocorrências, Reuniões e Participantes das Reuniões**.

O acesso às telas da CIPA encontra-se no **SIGPEC- Módulo RH**, menu “**Outros Módulos**”, item “**CIPA**”.

Na tela **Membros da CIPA** já estará registrado o nome e o RF do presidente. A unidade efetuará o registro de todos os membros eleitos, dos indicados, seus cargos, e suplentes, caso os tenha, além das alterações da composição da CIPA que ocorrerem durante o mandato.

ATENÇÃO: A publicação de todas as CIPAs cadastradas no DESS ocorrerá dia **04/04/2017**.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail:

smg-cogep-dess-educ@prefeitura.sp.gov.br ou pelos telefones: 33973043 / 3046